

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

"De portas abertas para o futuro.

PORTARIA Nº 068/2017

REVOGA a Portaria nº 013/2017 e **CONCEDE** Comissionamento de coeficiente salarial 0,85 a servidora **CRISTIANE NEITZKE**, **PROFESSORA**, para responder pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto Lei 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e Decreto Municipal nº 1.461/2017, de 02 de janeiro de 2017, REVOGA a Portaria nº 013/2017 e CONCEDE Comissionamento de coeficiente salarial 0,85 a servidora CRISTIANE NEITZKE, PROFESSORA, para responder pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 01 de fevereiro de 2017.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data Supra

LASIÊ AMAURI DELAZERI

Agente Administrativo



PORTARIA Nº 230/2020

CANCELA o Comissionamento concedido pela Portaria nº 068/2017, à servidora CRISTIANE NEITZKE, PROFESSORA, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, CANCELA o Comissionamento concedido pela Portaria nº 068/2017, à servidora CRISTIANE NEITZKE, PROFESSORA, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 28 de dezembro de 2020.

GENÉSIO ROQUE HOPSTETTER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

LASIÊ AMAURI DELAZERI Agente Administrativo